TERMO DE REFERÊNCIA № 08 CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO

OBJETO

Contratação de prestador de serviço para execução do *Projeto Descubra!*, do Instituto Agronelli de Desenvolvimento Social, consoante às especificações e detalhes deste Termo de Referência.

2. ATRIBUIÇÕES DO PRESTADOR DE SERVIÇO

O prestador de serviço será contratado como *Professor Particular do 'Projeto Descubra!'* o qual atuará diretamente na execução da ação.

A prestação de serviço se dará semanalmente podendo ser executadas em horários matutino ou vespertino ao longo de 4 (quatro) meses. A contratante organizará toda a infraestrutura necessária para o atendimento da demanda supramencionada.

Será responsabilidade do profissional:

- -Elaboração de relatórios de acompanhamento de apoio visando contribuir com o projeto.
- -Elaboração do plano pedagógico.
- -Orientar, dirigir e ministrar o ensino de sua disciplina, cumprindo integralmente o programa e a carga horária.
- -Encaminhamento dos relatórios finais.

3. PRAZO

O prazo de vigência do contrato de prestação dos serviços será de 04 (quatro) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato de prestação de serviço.

4. REQUISITOS EXIGIDOS AO PRESTADOR DE SERVIÇO

✓ Ensino Superior completo com experiência e habilitação comprovada na área a que se candidatar, mediante currículo;

- ✓ Experiência comprovada na mediação de conflitos, além de atuação e aplicação de projetos;
- ✓ Currículo completo;
- ✓ Comprovante de CNPJ ativo;
- ✓ Comprovante de regularidade do MEI (Declaração anual do Simples Nacional MEI), obtido através do link que segue: http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATSPO/dasnsimei.ap p/Default.aspx Observação: Deverão ser apresentados todos os documentos originais acima descritos e entregue cópia desta documentação à Coordenação do projeto no ato da seleção de candidatos à prestação de serviço.

5. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

Será contratado o prestador de serviço que apresentar o menor preço, mediante apresentação dos comprovantes exigidos no item 4 tendo como referência o valor global máximo, ou seja, preço total de prestação de serviço elencados no item 11 "Quadro Resumo de Vagas", conforme cronograma financeiro a ser acordado entre as partes. Em caso de empate o que apresentar melhor currículo.

Esclarecemos que o transporte/vale transporte e/ou combustível da locomoção para prestação de serviço é de responsabilidade do próprio profissional.

6. TIPO DE SELEÇÃO

Menor preço global. A proposta de prestação de serviço deverá ser entregue pessoalmente, na sede do Instituto Agronelli de desenvolvimento Social, localizado à Avenida Dr. Randolfo Borges Jr., nº 1900, Univerdecidade, cidade de Uberaba/ MG entre 28 de março (3º Feira) a 15 de abril (sábado) de 2023.

7. DEVERES E RESPONSABILIDADES

Os deveres e responsabilidades do contratante e prestador de serviço estarão descritos e especificados no respectivo contrato.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prestador de serviço emitirá Nota Fiscal (Nfe) de prestação de serviço que deverá ser emitida no dia 10 de cada mês de serviço prestado, com pagamento previsto para o dia 30 do mesmo mês.

É exigido que as Notas Fiscais sejam emitidas utilizando-se do CNPJ do prestador de serviço acompanhadas do comprovante de pagamento da respectiva guia (DAS) quitadas, seguindo as especificações técnicas do *Projeto Descubra!*.

9. LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A prestação de serviço acontecerá no Instituto Agronelli de Desenvolvimento Social – IADES, com sede a Avenida Randolfo Borges Jr., 1900, Univerdecidade e nos locais e instituições participantes do projeto.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As propostas encaminhadas serão analisadas pela Coordenação do projeto que entrará em contato com os candidatos a prestação de serviço que se enquadrarem aos itens 4 e 5 deste termo.

Os candidatos pré-selecionados deverão apresentar toda a documentação solicitada neste termo de referência para dar prosseguimento ao processo de seleção final. O resultado de seleção acontecerá no prazo de 5 dias após o encerramento deste termo de referência.



11. Quadro Resumo de Vagas

PROFESSOR	VAGAS	QUANTIDADE	VALOR GLOBAL
		DE AULAS	
PORTUGUÊS	01	32	R\$ 2.240,00
ÉTICA E CIDADANIA	01	20	R\$ 1.400,00
SAÚDE FÍSICA E MENTAL	01	12	R\$ 840,00
EMPREENDEDORISMO	01	20	R\$ 1.400,00
EDUCAÇÃO FINANCEIRA	01	24	R\$ 1.680,00

Uberaba, 28 de março de 2023.

